PREF. M. CB - TO
PROC. nº 67
FLS nº 28
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 36/2020
Processo Nº 67/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a aquisição de materiais para higienização dos órgãos públicos, veículos da saúde e outros e utilização nas barreiras sanitárias instaladas no município, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: SEPTEM BRASIL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.098.355/0001-93, com sede na Rua São Francisco, nº 291, Bairro Vila Lobão, Imperatriz/MA, CEP: 65.910-170, neste ato representada pelo Sr. Radjaelson Joaquim Arrais, portador do RG nº 000120246199-6 GESP-MA, e inscrito no CPF nº 920.292.483-04, no valor total de R$ 36.789,70 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Carrasco Bonito/TO, 28 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 67
FLS nº
ASS.:

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 35/2020
Processo Nº 66/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de profissional para prestação de serviços como técnica de enfermagem no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectivo Profissional e valor, a saber: Sra. Maria Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 019.808.161-82, COREN TO nº 001.262.447, portadora do RG nº 035274072008-9 SSP/MA, no valor de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) mensais.

Carrasco Bonito/TO, 13 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 36/2020
Processo Nº 67/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a aquisição de materiais para higienização dos órgãos públicos, veículos da saúde e outros e utilização nas barreiras sanitárias instaladas no município, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: SEPTEM BRASIL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.098.355/0001-93, com sede na Rua São Francisco, nº 291, Bairro Vila Lobão, Imperatriz/MA, CEP: 65.910-170, neste ato representada pelo Sr. Radjaelson Joaquim Arrais, portador do RG nº 000120246199-6 GESP-MA, e inscrito no CPF nº 920.292.483-04, no valor total de R$ 36.789,70 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 37/2020
Processo Nº 68/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos de campanha, para subsidiar as ações e medidas de controle, divulgação para prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: ANTONIO PEREIRA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 07.624.599/0001-83, sediada na rua 04, QD 4, LT 14, Bairro Vila Vitória, Imperatriz – MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Pereira Junior, inscrito no RG nº 2499494 SSP/PA, e CPF nº 430.670.502-15, no valor total de R$ 8.920,00 (Oito mil novecentos e vinte reais).

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 38/2020
Processo Nº 69/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção (EPI's), equipamentos e medicamentos, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 282.353.632-91, portador do RG nº 0448011020121 SESP/MA, no valor total de R$ 70.258,00 (Setenta mil duzentos e cinquenta e oito reais).

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 39/2020
Processo Nº 73/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para a aquisição de regulador medicinal completo e umidificador medicinal completo, para ser utilizado no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.830.414/0001-88, representada neste ato pelo Sr. SIMÃO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 167.196.018-14, portador do RG nº 27.745 SSP/TO, no valor total de R$ 3.784,00 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Carrasco Bonito/TO, 28 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 70/2020FMS – Oriundo Dispensa de Licitação nº 27/2020, Proc. nº 55/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PRÓTETICAS, inscrita no CNPJ nº sob o nº 31.623.236/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO.Data da Assinatura: 30 de Junho de 2020. Valor Total R$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais).Vigência: 31/12/2020.